

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

TABELIONATO DE NOTAS

Privativo dos Registros de Imóveis

Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas

Av. Congresso Eucarístico Internacional 126. Fone (081) 3821 0410. Carpina-PE

JOSE MANOEL DA SILVA FILHO - Oficial

cartorio.carpina@bgi.com.br

**CERTIDÃO Nº 14086
DO INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA**

Matricula 17550

Certifico por me haver sido requerido que dando busca no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Lote 11, da Quadra "N", do Loteamento Bosque de Santana, na Cidade de Lagoa do Carro-PE, jurisdição desta Comarca, medindo 15,00m de frente, com a Via Local 07, 15,00m de fundos, com UH 16, por 30,00m de comprimento do lado direito, com UH 12, e 30,00m do lado esquerdo, com UH 16, totalizando 450,00m²

Dados do Proprietário: JOSEFA MARIA DA SILVA, do lar, portadora da carteira de identidade de nº 4.241.593 SSP-PE e inscrito no CPF nº 810.362.804-20, casada pelo Regime Comunhão Parcial de Bens (conforme assentamento de nº 322, às fls. 16, do livro B-01 Auxiliar, do CRC da Cidade do Carpina-PE), com Luiz Francisco da Silva, funcionario publico estadual, portador da carteira de identidade de nº 166.621.054-49 SSP-PE e inscrito no CPF de nº 166.621.054-49, brasileiros, residente e domiciliada à Rua Dr. Gonçalves Guerra, nº 681, Bairro Caja, nesta Cidade

Registro Anterior: Livros 2-AZB e 2-AZE, às fls. 184v e 75/76, sob o nº R-4, da Matrícula 12.861, do Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca

R-1 - 17550 - Registrei nesta data a escritura publica de compra e venda lavrada no livro 182, às fls. 04, protocolo 2142, deste Cartório, figurando como transmitente JARUZO EMPREENDIMENTOS LTDA, Sociedade Empresarial LTDA, com sede à Rua Francisco Leopoldino, nº 425, Caxangá, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.762.783/0001-02 valor do titulo R\$ 10.000,00 valor fiscal R\$ 30.000,00 Recolhida a TSNR conforme guia 2062581 Carpina 26 de Julho de 2013. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva França, 2ª Oficiala Substituta, escrevi.

AV-2 - 17550 - Averbei e 29/07/2013, a comunicação do desmembramento do Lote 11, da Quadra "N" do Loteamento Bosque de Santana, nesta Cidade, onde fora desmembrado 225,00m², nas dimensões de 7,50X30,00m e transportado para a matricula 17.553, ficando de remanescente de 225,00m², nas seguintes características: 7,50m de frente, com a Rua Projetada, 7,50m de fundos, com o lote 16: 30,00m à direita o lote 12 e 30,00m à esquerda com a área desmembrada. Recolhida a TSNR conforme Guia 2062580. Eu, Mirian de Fátima Galdino da S. França, 2ª Oficiala, a digitei.

AV-3 - 17550 - Em 20 de agosto de 2013. Averbei nesta data, a edificação do imóvel residencial sito na área remanescente do lote nº 11, da quadra "N", do Loteamento Bosque de Santana, na Cidade de lagoa do Carro - PE, com as seguintes características, construção em alvenaria, coberta com telha de cimento amianto, e forro de gesso, aberturas em portas e janelas, piso cerâmico, pavimento térreo, terraço em L, 02 salas, cozinha, WC, área de serviço e piscina. Pavimento superior, terraço descoberto, sala única, 03 suite, com área total construída de 257,28m², e área total do

terreno de 225.00m², ART nº 126223082013, planta baixa assinada pelo seu responsável técnico Alfredo Manoel do Espírito Santo, engenheiro civil, registro nº PE011481.

R-4 - 17550 - Em, 07 de março de 2014. Registrei nesta data o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Eficácia de escritura pública - Leis nº 4.380/64 e 5.049/66, com Obrigações e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - lei nº 9.514/97, Financiamento nº 074025230000056, celebrado em 11 de fevereiro de 2014, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Recursos já pago em moeda corrente R\$ 200.000,00 Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada do comprador R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia pelo tempo de serviço na forma de desconto R\$ 0,00. Financiamento concedido pela credora fiduciária R\$ 300.000,00, figurando como transmitente, JOSEFA MARIA DA SILVA, brasileira, do lar, RG nº 4241593 SSP-PE, e CPF nº 810.362.804-20, seu cônjuge LUIZ FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, funcionario público estadual, RG nº 1377835 SSP-PE, e CPF nº 166.621.054-49, residentes e domiciliados na Rua Doutor Gonçalves Guerra, nº 681, Aja, Carpina -PE

PROPRIETARIA: LUCINEIDE MARIA DA SILVA GONÇALVES, brasileira, autônoma, RG nº 4988442 SSP-PE, e CPF nº 034.557.664-04, e seu cônjuge JADIEL DA SILVA GONÇALVES, brasileiro, autônomo, RG nº 4903498 SSP-PE, e CPF nº 027.360.054-06, residentes e domiciliados na Rua Torres Galvão, nº 125, Jardim Caetes, Abreu e Lima-PE

R-5 - 17550 - Em, 07 de março de 2014. Registrei nesta data a Alienação Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, na qual o devedor fiduciante aliena a BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97. Valor de Venda e Compra R\$ 500.000,00, Forma de pagamento: recursos próprios R\$ 200.000,00, recursos do FGTS R\$ 0,00, Valores a Financiar para Pagamento: preço da venda R\$ 300.000,00; despesas acessórias R\$ 1.199,00; tarifas de avaliações de garantias R\$ 1.000,00; tarifa de certidões e documentos R\$ 6.000,00; imposto de transferência de bens imóveis - inter vivos - ITBI R\$ 10.000,00; Valor total do financiamento R\$ 318.199,00; Condições do Financiamento: taxa efetiva de juros anual 9,60%, taxa nominal de juros anual 9,20%, taxa efetiva de juros mensal 0,76%, taxa nominal de juros mensal 0,76%; prazo de amortização 300 meses, atualização mensal; vencimento da primeira prestação 11/03/2014; custo efetivo total - CET (anual) 10,33%; sistema de amortização constante - SAC, data do vencimento 11/02/2039; Valor dos Componentes para Pagamento da Prestação Mensal na Data deste Contrato: prestação mensal - amortização R\$ 1.060,66 juros R\$ 2.440,01 R\$ 3.500,67, seguro obrigatório morte e invalidez permanente R\$ 66,60; danos físicos no imóvel R\$ 25,00; valor total do encargo mensal R\$ 3.642,27, figurando como devedores fiduciantes: LUCINEIDE MARIA DA SILVA GONÇALVES, brasileira, autônoma, RG nº 4988442 SSP-PE, e CPF nº 034.557.664-04, e seu cônjuge JADIEL DA SILVA GONÇALVES, brasileiro, autônomo, RG nº 4903498 SSP-PE, e CPF nº 027.360.054-06, residentes e domiciliados na Rua Torres Galvão, nº 125, Jardim Caetes, Abreu e Lima-PE, e como Credora Fiduciária - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 20412, CEP 04543-11, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42. Agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação.

AV-6 - 17550 - Em, 07 de março de 2014. Averbéi sob número de ordem 33106, a CESSÃO E CAUÇÃO DO CRÉDITO FIDUCIÁRIO, na qual o crédito fiduciário resultante do respectivo instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pelo SANTANDER, independentemente de Notificação ao Devedor Fiduciante.

AA0 0082065

AV-7 - 17550 - Em, 17 de Outubro de 2016. Averbai sob o n° de ordem 38096, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela credora-proprietária, a intimação da Senhora, LUCINEIDE MARIA DA SILVA GONÇALVES, CPF 034.557.664-04 e o senhor JADIEL DA SILVA GONÇALVES, CPF 027.360.054-06, na qualidade de devedores referente ao financiamento bancário de n° 074025230000056, garantido por alienação fiduciária, firmado em 11/02/2014, concedido pelo Banco SANTANDER DO BRASIL S.A. CNPJ: 90.400.888/0001-42, me dirigi ao endereço indicado, sito à Área Remanescente do Lote, N° 11 da Quadra N, Loteamento Bosque de Santana, Lagoa do Carro-PE, foi dado saída em 03 (três), Diligências ao endereço indicado, em dias e horários alternados e não foram encontrados os notificados e obtendo informações que o imóvel encontra-se ocupado por terceiros, ficando portanto inexecuível o cumprimento satisfatório, na qual a Credora expõe seus direitos de Consolidação de Propriedade cajo não haja o adimplemento das parcelas devidas a mesma. Certifico finalmente que a respectiva Notificação Extrajudicial encontra-se devidamente Registrada, sob n° 13.535 e Protocolada sob o n° 13.098, do Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, Recolhida a TSNR, conforme guia n° 6150718. Carpina, 17 de Outubro de 2016. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-8 - 17550 - Em, 18 de Novembro de 2016. Averbai sob o n° de ordem 38249, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela credora-proprietária, a intimação da Senhora, LUCINEIDE MARIA DA SILVA GONÇALVES, CPF 034.557.664-04 e o senhor JADIEL DA SILVA GONÇALVES, CPF 027.360.054-06, na qualidade de devedores referente ao financiamento bancário de n° 074025230000056, garantido por alienação fiduciária, firmado em 11/02/2014, concedido pelo Banco SANTANDER DO BRASIL S.A. CNPJ: 90.400.888/0001-42, e após os procedimentos legais, e envio da respectiva notificação, conforme AR de n° SN 651015371 BR, para o endereço sito à Rua Torres Galvão, n° 125, Bairro Jardim Caetés, Abreu e Lima-PE, o qual foi devolvido ao remetente, com o recebimento, ficando o cumprimento satisfatório, conforme informações do AR, na qual a Credora expõe seus direitos de Consolidação de Propriedade cajo não haja o adimplemento das parcelas devidas a mesma. Certifico finalmente que a respectiva Notificação Extrajudicial encontra-se devidamente Registrada. Fica, portanto, satisfeito o respectivo cumprimento. Recolhida a TSNR, conforme guia n° 5987430. Carpina, 18 de Novembro de 2016. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-9 - 17550 - Em, 23 de outubro de 2017. Averbai sob o n° de ordem 39687, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela credora-proprietária, a intimação da Senhora LUCINEIDE MARIA DA SILVA GONÇALVES, RG n° 4988442 SSP-PE e CPF 034.557.664-04 e o senhor JADIEL DA SILVA GONÇALVES, RG n° 4903498 SSP-PE e CPF 027.360.054-06, na qualidade de devedores fiduciantes, referente ao financiamento bancário de n° 074025230000056, garantido por alienação fiduciária, firmado em 11/02/2014, concedido pelo BANCO SANTANDER DO BRASIL S.A. CNPJ: 90.400.888/0001-42, e após os procedimentos legais, foram notificados com êxito do teor da carta notificatória registrada sob n° 4352 e Protocolada sob o n° 6243 em diligência da serventia do Cartório de Registro de Imóveis de Títulos e Documentos das Pessoa Jurídicas de Abreu e Lima-PE, ficando satisfeito o respectivo cumprimento. Recolhida a TSNR, conforme guia n° 7763645. Carpina, 23 de outubro de 2017. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

R-10 - 17550 - Em, 27 de outubro de 2017. Averbai sob o numero de ordem 39705, a Notificação Extrajudicial expedida pela Credora descrita no R-4/R-5 - Banco Santander Brasil S.A., e emitida contra LUCINEIDE MARIA DA SILVA GONÇALVES CPF n° 034.557.664-04 e JADIEL DA SILVA GONÇALVES, CPF n° 027.360.054-06,

relativa ao Contrato Habitacional nº 074025230000056 e também registrada sob nº 14.002 e Protocolada sob o nº 13.599, do Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca. Recolhida a taxa conforme Guia 7319759. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-11 - 17550 - Em, 08 de novembro de 2017 Averbai sob nº de ordem 39732, o decurso do prazo conforme certidão exarada em 25/09/2017 do Cartório de Registro de Imóveis de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Abreu e Lima-PE, com prazo irrevogável de 15 dias. Recolhida a TSNR conforme guia 7866931. Carpina, 08 de novembro de 2017. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-12 - 17550 - Em, 29 de novembro de 2017 Averbai sob o numero de ordem 39853, a autorização para cancelamento da propriedade fiduciária descrita no R-5 e referente ao imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 25 da Lei 9.514/97, conforme documento hábil apresentado pela credora fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A e relativa ao contrato habitacional nº 074025230000056, no qual, para efeitos de credito imobiliário foi concedido à pessoa de LUCINEIDE MARIA DA SILVA GONÇALVES, RG nº 4988442 SSP-PE e CPF 034.557.664-04 e o senhor JADIEL DA SILVA GONÇALVES, RG nº 4903498 SSP-PE e CPF 027.360.054-06, valor da operação de financiamento R\$ 300.000,00, ficando, portanto, condicionada à concomitante CONSOLIDAÇÃO da Propriedade em favor da Credora BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2035 e 20412, CEP 04543-11, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42. Recolhida a TSNR conforme Guia nº 7951399. Carpina, 29 de novembro de 2017. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-13 - 17550 - Em, 29 de novembro de 2017. Registrei sob o numero de ordem 39853, a consolidação da propriedade fiduciária relativa ao imóvel objeto desta matrícula e nos termos ao Art. 26, § 7 da Lei 9.514/97, requerida pela parte interessada e na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia e de nº 074025230000056 firmado em 11 de fevereiro de 2014 com valores atualizados: Valor da operação R\$ 500.000,00 e o Valor Fiscal R\$ 500.000,00 e registrado aqui sob o nº R-4/R-6 deste RGI, figurando como transmitente LUCINEIDE MARIA DA SILVA, RG nº 4988442 SSP-PE e CPF 034.557.664-04 e o senhor JADIEL DA SILVA GONÇALVES, RG nº 4903498 SSP-PE e CPF 027.360.054-06. Recolhida a TSNR conforme Guia nº 7951399. Carpina, 29 de novembro de 2017. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

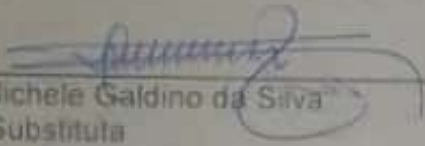
PROPRIETÁRIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2035 e 2041, CEP 04543-11, São Paulo/SP

AV-14 - 17550 - Averbai sob o nº de Ordem 40202 o Auto Negativo de Arrematação em Primeiro e Segundo Público Leilão, nos termos do Art 27 §2 da Lei 9.514/97, realizados em 27(vinte e sete) de Dezembro de 2017 e 03(três) de Janeiro de 2018, na Comarca de São Paulo, na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, realizado pela leiloeira Ana Claudia Carolina Campos Frazão, matriculada na JUCESP, sob o nº 836, autorizada pelo Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil S/A), inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, conforme editais publicados no jornal Folha de

AD 0082066

Pernambuco, nos dias 06.07.08/12/2017, após a realização dos leilões acima dos resultados foram NEGATIVOS. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, Oficiala Substituta, averbei. Recolhida Guia Sicase nº 8260082

AV-15 - 17550 - Averbei sob o nº de Ordem 40202 o Termo de Quitação apresentado Credora Fiduciária - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitchek, 2035 e 20412, CEP 04543-11, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, Agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, a qual na melhor forma de direito, dá ampla, geral e irrevogável quitação da dívida, referente ao contrato de nº 0100074025 23000.005-6, no qual figura como Devedores Fiduciários LUCINEIDE MARIA DA SILVA GONÇALVES, brasileira, autônoma, RG nº 4988442 SSP-PE, e CPF nº 034.557.664-04, e seu cônjuge JADIEL DA SILVA GONÇALVES, brasileiro, autônomo, RG nº 4903498 SSP-PE, e CPF nº 027.360.054-06, residentes e domiciliados na Rua Torres Galvão, nº 125, Jardim Caetes, Abreu e Lima-PE. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, Oficiala Substituta, averbei. Recolhida Guia Sicase nº 8260082 não se registrando nenhum ônus reais, legais ou convencionais, bem como citações de ações reipersecutórias. O referido é verdade dou fé. Carpina, 19/02/2018 15:35:19. Selo nº 0074807 FIDJ01201801 00759, consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital



Marcia Michele Galdino da Silva
Tabeliã Substituta